

**PORTARIA Nº. 103/2025, de 27 de novembro de 2025.**

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros da Comissão de Avaliação e Escolha do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Araguaã - TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, na Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão específica para a avaliação e escolha dos beneficiários das unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida destinadas ao Município de Araguaã - TO;

CONSIDERANDO a legislação federal vigente que rege o Programa Minha Casa Minha Vida, bem como as diretrizes de transparência, impessoalidade e controle social na seleção dos beneficiários;

CONSIDERANDO a atuação integrada das Secretarias Municipais e do Poder Executivo Municipal na execução da política habitacional,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação e Escolha do Programa Minha Casa Minha Vida**, responsável pela análise, avaliação e seleção dos beneficiários das unidades habitacionais destinadas ao Município de Araguaã - TO:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) **LAÍS AMANDA MOREIRA DE SÁ** - Secretária Municipal de Assistência Social, que exercerá a função de **Presidente da Comissão**;
- b) **ÂNGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA** - Assistente Social, CPF nº *****.***.952-15**.
- c) **ANA PRÍSCILA CAMPOS DE SOUZA** - Coordenadora do Cadastro único e Bolsa Família, CPF nº. *****.***.141-34**

II - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **RAQUEL RODRIGUES CARVALHO** - Secretária Municipal de Administração, CPF nº. *****.***.241-09**;
- b) **JOSÉ DENILSON PINHEIRO CAPELA** - Técnico em Cadastro, CPF nº. *****.***.401-00**;
- c) **GISLANA CAMPOS SILVA** - Assistente Administrativo, CPF nº. *****.***.231-24**.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação e Escolha do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outras atribuições:

- I - proceder à análise dos cadastros e da documentação apresentada pelos interessados;
- II - avaliar os critérios de seleção estabelecidos pela legislação vigente e normativos do programa;
- III - elaborar listas classificatórias e relatórios circunstanciados;
- IV - zelar pela legalidade, publicidade, impessoalidade e transparência do processo de escolha dos beneficiários;
- V - dirimir dúvidas e adotar providências necessárias à regular execução do processo seletivo.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante, não ensejando remuneração adicional aos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-258f37-011220251214552375**